

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
EDITAIS	2
CONTRATOS.....	2
LICITAÇÕES	17
RECURSOS HUMANOS.....	17
SINDICÂNCIA.....	21
SECRETARIA	21
DECRETO.....	21
PORTARIAS.....	21
FINAIS	24
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - UNIFAE.....	24

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 45/2023

"Concede aposentadoria à servidora Senhora ANDREA CARLA ARMELIM"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora ANDREA CARLA ARMELIM é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 095/2023, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/09/2023 à servidora Senhora ANDREA CARLA ARMELIM, RG nº 18.023.977-6, matrícula 16870, cargo FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 46/2023

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor LAERCIO FLAVIO"

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor LAERCIO FLAVIO é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 288/2023, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/09/2023 ao servidor Senhor LAERCIO FLAVIO, RG nº 18.512.614-5, matrícula 18880, cargo AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 47/2023

“Concede aposentadoria à servidora Senhora MARLI VANZELA COSTA”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora MARLI VANZELA COSTA é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 289/2023, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/09/2023 à servidora Senhora MARLI VANZELA COSTA, RG nº 14.099.874-3, matrícula 34630, cargo COZINHEIRO, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 16/30 (dezesesseis trinta avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 48/2023

“Concede pensão ao dependente do servidor Senhor ANTONIO EDSON MAZETO”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o servidor público municipal aposentado Senhor ANTONIO EDSON MAZETO era segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 338/2023, referente à solicitação de pensão por morte por RUTH LITALDI GONCALVES MAZETO e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 22/06/2023 ao cônjuge do servidor municipal aposentado falecido, Senhora RUTH LITALDI GONCALVES MAZETO, portadora do RG nº 14.524.285-7 SSP/SP,

pensão por morte com proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e §8º da CF, combinado com a Lei Complementar municipal nº 4.384/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

EDITAIS

CONTRATOS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS****Extrato de Ata de Registro de Preços**

Ata de Registro de Preços nº: **148/23**

Detentora: LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - PE 073/23

Assinatura: 22/08/2023

Prazo: 29/08/2023 a 28/08/2024

ITEM 005

Descrição: CALDO DE LEGUMES, PACOTES DE 1 KG, RENDIMENTO 50 LITROS POR KG DE PÓ. VALIDADE NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 300

Unidade: PCT

Marca: TEMPE MAX

Preço Unitário: R\$ 7,91

ITEM 009

Descrição: CREME DE CEBOLA, EMBALAGEM DE 65 GRAMAS: MISTURA EM PO PARA O PREPARO DE CREME; SABOR DE CEBOLA; COMPOSTO DE FARINHA TRIGO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CEBOLA, AMIDO, SAL, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, PIMENTA REINO; NOZ MOSCADA, GLUTAMATO MONOSSODICO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE E CORANTE; COM ASPECTO DE PO HOMOGENEO COM COLORACAO BEGE COM FLOCOS DE CEBOLA; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP LACRADO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICIONES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.

Quantidade: 300

Unidade: PCT
 Marca: KISABOR
 Preço Unitário: R\$ 3,60

ITEM 014

Descrição: MOLHO INGLES – EMBALAGEM DE 150 ML; COMPOSTO DE EXTRATO DE CARNE, VINAGRE, AGUA; ACUCAR, CARAMELO, SAL, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM COR E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO DE VIDRO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 11 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Marca: TRISANTI

Preço Unitário: R\$ 2,45

ITEM 015

Descrição: OREGANO PARA TEMPERO EMBALAGEM PLASTICA DE NO MAXIMO 100GR. VALIDADE MINÍMA 12 MESES.

Quantidade: 1.000

Unidade: PCT

Marca: DURACI

Preço Unitário: R\$ 4,89

Ata de Registro de Preços nº: **149/23**

Detentora: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - PE 073/23

Assinatura: 22/08/2023

Prazo: 29/08/2023 a 28/08/2024

ITEM 013

Descrição: MOLHO DE TOMATE PRONTO - 340 GR.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Marca: BONARE

Preço Unitário: R\$ 1,45

ITEM 017

Descrição: PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, REND. DE 1:9 LITROS SABORES VARIADOS SEGUINDO A SEG. COMP.: AÇÚCAR, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA E CITRATO DE SÓDIO. CONTENDO ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ESTABILIZANTE CARBOXIMENTIL CELULOSE, TURVANTE, CORANTE INORGANICO DIOXIDO DE TITANIO E ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO.

Quantidade: 1.000

Unidade: PCT

Marca: TECNUTRI

Preço Unitário: R\$ 8,75

Ata de Registro de Preços nº: **150/23**

Detentora:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - PE 073/23

Assinatura: 22/08/2023

Prazo: 29/08/2023 a 28/08/2024

ITEM 018

Descrição: SUCO PRONTO PARA BEBER - EMBALAGEM DE 335 ML - SABORES DIVERSOS INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO, AÇUCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO, AROMA NATURAL, ESTABILIZANTE; ÁCIDO ASCÓRBICO E ANTIESPUMANTES; POLIDIMETILSILOXANO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Quantidade: 9.000

Unidade: UN

Marca: LA FRUIT

Preço Unitário: R\$ 3,96

Ata de Registro de Preços nº: **147/23**

Detentora: NELSON BONILHA ALVARENGA ME

REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL (RECARGA) E 3º NÍVEL (TESTE HIDROSTÁTICO) DE EXTINTORES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - PP 013/23

Assinatura: 23/08/2023

Prazo: 29/08/2023 a 28/08/2024

LOTE 001					
ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICAS DOS SERVIÇOS	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO A B E C, CAPACIDADE DE 04 KILOS	SERVIÇO	130	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO AP (ÁGUA PRESSURIZADA) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO A CAPACIDADE DE 10 LITROS	SERVIÇO	190	R\$ 27,50	R\$ 5.225,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO B E C, CAPACIDADE DE 04 KILOS	SERVIÇO	230	R\$ 33,50	R\$ 7.705,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR TIPO PQS (PÓ QUÍMICO SECO)	SERVIÇO	90	R\$ 78,00	R\$ 7.020,00

	ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO A B E C, CAPACIDADE DE 06 KILOS				
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO B E C, CAPACIDADE DE 06 KILOS	SERVIÇO	90	R\$ 43,00	R\$ 3.870,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO ² (DIÓXIDO DE CARBONO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO B E C, CAPACIDADE DE 4 KG	SERVIÇO	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO ² (DIÓXIDO DE CARBONO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO B E C, CAPACIDADE DE 06 KG	SERVIÇO	70	R\$ 74,00	R\$ 5.180,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS (PÓ QUÍMICO SECO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO A, B e C, CAPACIDADE DE 04 KILOS	SERVIÇO	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR 10B (ESPUMA MECÂNICA) 10L	SERVIÇO	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR (PÓ QUÍMICO) ATENDENDO À CLASSE DE INCÊNDIO TIPO A, B e C, CAPACIDADE DE 4,5 KILOS PREMIUM	SERVIÇO	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00

11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR (ESPUMA MECÂNICA) 50L, SOB RODAS	SERVIÇO	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CARRETA; COM ÁGUA; 75 LITROS	SERVIÇO	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CARRETA; PÓ QUÍMICO SECO (PQS) BC - 20KG	SERVIÇO	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
14	TESTE HIDROSTÁTICO	SERVIÇO	990	R\$ 11,00	R\$ 10.890,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)			

Ata de Registro de Preços nº: 125/23

Detentora: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - PE 056/23

Assinatura: 21/08/2023

Prazo: 29/08/2023 a 28/08/2024

LOT E	ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUA NT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1.1	ACABAMENTO HIDRA MAX - ANTIVANDALISMO	UN	405	DECA	R\$ 320,00	R\$ 129.600,00
	1.2	ACABAMENTO PARA REGISTRO 3/4	UN	413	ALPHA	R\$ 28,00	R\$ 11.564,00
	1.3	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRA MAX CROMADA	UN	405	BLUKIT	R\$ 40,33	R\$ 16.333,65
	1.4	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRALUXO	UN	398	BLUKIT	R\$ 50,00	R\$ 19.900,00
	1.5	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL	UN	390	BLUKIT	R\$ 33,00	R\$ 12.870,00
	1.6	ACABAMENTO REGISTRO PADRAO DECA	UN	405	ALPHA	R\$ 29,49	R\$ 11.943,45
	1.7	TAMPA DE VÁLVULA HIDRAMAX	UN	15	BLUKIT	R\$ 48,07	R\$ 721,05
	1.8	ACABAMENTO DE VÁLVULA DOCOL ANTIVANDALISMO	UN	8	DOCOL	R\$ 258,48	R\$ 2.067,84
VALOR TOTAL DO LOTE 001:							R\$ 204.999,99
003	3.1	ADESIVO MULTIUSO P. U 387 GR	UN	1928	UNIPRO	R\$ 14,00	R\$ 26.992,00

3.2	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; SOLUÇÃO DE RESINA PARA TUBO CPVC; TIPO CPVC; UTILIZADO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC NBR 7198; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 175 G COM PINCEL APLICADOR;	UN	135	KRONA	R\$ 13,12	R\$ 1.771,20
	3.3	ADESIVO PLASTICO	UN	480	SILOC	R\$ 3,00 R\$ 1.440,00
	3.4	ADESIVO PVC FRASCO 175 GR INCOLOR	UN	330	SILOC	R\$ 15,00 R\$ 4.950,00
	3.5	COLA DE SILICONE, SELANTE ACÉTICO DE SILICONE, RESISTENTE A AÇÃO DE AGENTES CLIMÁTICOS	UN	1920	DRYCO	R\$ 16,25 R\$ 31.200,00
	3.6	COLA PVC 175GR	UN	780	SILOC	R\$ 12,20 R\$ 9.516,00
	3.7	VEDA ROSCA 18 X 50 MT	UN	1590	NOVA	R\$ 5,00 R\$ 7.950,00
	3.8	MASSA EPOXI, VEDA FIXA, MOLDA E SOLDA UTENSÍLIOS	UN	780	PULVITEC	R\$ 7,00 R\$ 5.460,00
	3.9	PASTA LUBRIFICANTE PARA PVC, 160 GR	UN	390	TIGRE	R\$ 16,53 R\$ 6.446,70
	3.10	FITA SILVER TAPE 45X5MT	UN	1163	ADELBRAS	R\$ 10,00 R\$ 11.630,00
	3.11	FITA TIPO VEDA ROSCA NAS DIMENSÕES DE 18MM X 50 METROS, EM ROLO	RL	495	NOVA	R\$ 5,00 R\$ 2.475,00
3.12	FOLHA DE SERRA	UN	30	EDA	R\$ 3,29 R\$ 98,70	
3.13	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 8	UN	38	ALFA	R\$ 1,85 R\$ 70,30	
VALOR TOTAL DO LOTE 003:					R\$ 109.999,90	
004	4.1	ANEL BORRACHA VEDAÇÃO SOLDÁVEL, 65/75	UN	330	LOPES	R\$ 2,41 R\$ 795,30
	4.2	ANEL DE VEDAÇÃO DE VASO SANITARIO COM GUIA	UN	50	BLUKIT	R\$ 7,90 R\$ 395,00

4.3	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO - TIPO RING	UN	30	LOPES	R\$ 1,80	R\$ 54,00
	4.4	ANEL RETENTOR DA TAMPA DA VÁLVULA HIDRAMAX	UN	30	MIX	R\$ 3,53 R\$ 105,90
	4.5	ANEL ORION 38 MM (PARA TUBO PONTA AZUL)	UN	20	AMANCO	R\$ 2,49 R\$ 49,80
VALOR TOTAL DO LOTE 004:					R\$ 1.400,00	
007	7.1	ENGATE FLEXÍVEL ALUMÍNIO 40 CM	UN	20	BRAZHU	R\$ 24,00 R\$ 480,00
	7.2	ENGATE FLEXÍVEL BRANCO DE 1/2" X 40 CM.	UN	70	MANUPLAST	R\$ 6,00 R\$ 420,00
	7.3	ENGATE FLEXÍVEL DE 30 CM PLASTICO - 1/2 POLEGADA	UN	50	MANUPLAST	R\$ 6,00 R\$ 300,00
	7.4	ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO EM INÓX 40 CM	UN	50	BRAZHU	R\$ 16,23 R\$ 811,50
	7.5	ENGATE PVC (30 CM)	UN	30	MANUPLAST	R\$ 4,61 R\$ 138,30
	7.6	LIGAÇÃO 1/2 X 40CM	UN	10	MANUPLAST	R\$ 5,02 R\$ 50,20
VALOR TOTAL DO LOTE 007:					R\$ 2.200,00	
009	9.1	MANGUEIRA DE ENTRADA PARA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, ENTRADA 3/4", COM 1,20M	UN	230	OLIPLAS	R\$ 10,00 R\$ 2.300,00
	9.2	MANGUEIRA PARA JARDIM	M	910	TRAMONTINA	R\$ 5,30 R\$ 4.823,00
	9.3	MANGUEIRA PEAD PADRÃO SABESP 20 MM - ROLO 100 MTS	ROLO	20	POLITEJO	R\$ 622,00 R\$ 12.440,00
	9.4	MANGUEIRA PEAD 1 POLEGADA - ROLO DE 50 MTS	ROLO	30	POLITEJO	R\$ 599,20 R\$ 17.976,00
VALOR TOTAL DO LOTE 009:					R\$ 37.539,00	
011	11.1	REGISTRO 3/4 GAVETA COM ACABAMENTO	UN	195	ROMAR	R\$ 54,92 R\$ 10.709,40
	11.2	REGISTRO 3/4 PVC ESFERA COLA	UN	188	HIGIBAN	R\$ 15,84 R\$ 2.977,92
	11.3	REGISTRO DE ESFERA 1"	UN	128	HIGIBAN	R\$ 29,00 R\$ 3.712,00
	11.4	REGISTRO DE ESFERA EM METAL 4"	UN	45	SEGMAX	R\$ 774,40 R\$ 34.848,00
	11.5	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25	UN	465	HIGIBAN	R\$ 11,00 R\$ 5.115,00

		(3/4)							
11.6		REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL 50 MM (1 1/2)	UN	105	HIGIBAN	R\$ 39,00	R\$ 4.095,00		
11.7		REGISTRO DE GAVETA 3" DE METAL	UN	15	SEGMAX	R\$ 455,13	R\$ 6.826,95		
11.8		REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4	UN	23	DECA	R\$ 37,03	R\$ 851,69		
11.9		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 2"	UN	15	SEGMAX	R\$ 90,60	R\$ 1.359,00		
11.10		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 2" 1/2	UN	15	SEGMAX	R\$ 304,23	R\$ 4.563,45		
11.11		REGISTRO DE PRESSAO BRUTO 3/4	UN	38	ALPHA	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00		
11.12		REGISTRO ESFERA METAL 1/2	UN	23	HIGIBAN	R\$ 52,00	R\$ 1.196,00		
11.13		REGISTRO ESFERA METAL 3"	UN	15	SEGMAX	R\$ 479,92	R\$ 7.198,80		
11.14		REGISTRO ESFERA METAL 3/4	UN	30	HIGIBAN	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00		
11.15		REGISTRO ESFERA PVC ROSCA 1/2	UN	23	HIGIBAN	R\$ 15,00	R\$ 345,00		
11.16		REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60 (2");	UN	15	HIGIBAN	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00		
11.17		REGISTRO ESFERA, METAL, 2"	UN	15	HIGIBAN	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00		
11.18		REGISTRO PARA GÁS DE 1/2	UN	15	ROCO	R\$ 43,00	R\$ 645,00		
11.19		REGISTRO PRESSAO COMUM 3/4	PC	15	ALPHA	R\$ 24,82	R\$ 372,30		
11.20		SALVA REGISTRO UNIVERSAL - KIT 10 EM 1	UN	495	EMAVI	R\$ 38,78	R\$ 19.196,10		
11.21		BLUTIK - KIT FACIL PARA REGISTRO EM 1	UN	495	EMAVI	R\$ 47,35	R\$ 23.438,25		
VALOR TOTAL DO LOTE 011:							R\$ 134.889,86		
012	12.1	SIFÃO EXTENSIVO 50MM	UN	2050	SOCEL	R\$ 4,81	R\$ 9.860,50		
	12.2	SIFÃO; DE POLIPROPILENO; ACABAMENTO EM PVC; DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL; PARA MÚLTIPLO USO (LAVATÓRIOS, PIAS E TANQUES); COM BITOLA SAÍDA ADAPTÁVEL PARA 50 MM E	UN	70	SOCEL	R\$ 4,90	R\$ 343,00		

		40 MM; ENTRADA ADAPTÁVEL PARA 1, 1.1/4 E 1.1/2							
	12.3	SIFÃO SANFONADO EXTENSIVO	UN	40	SOCEL	R\$ 4,98	R\$ 199,20		
	12.4	SIFÃO PARA LAVATÓRIO	UN	30	SOCEL	R\$ 4,90	R\$ 147,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 012:							R\$ 10.549,70		
013	13.1	TORNEIRA AUTOMÁTICA	UN	98	INJET PLAST	R\$ 70,00	R\$ 6.860,00		
	13.2	TORNEIRA BEBEDOURO DE PRESSÃO JATO DIRETO, ACABAMENTO EM INOX CROMADO, INCLUSIVE O BOTÃO DE ACIONAMENTO	UN	405	MADASA	R\$ 60,00	R\$ 24.300,00		
	13.3	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO C31 (1197)	UN	45	EMAVI	R\$ 58,85	R\$ 2.648,25		
	13.4	TORNEIRA BÓIA CAIXA D" ÁGUA METAL 3/4	UN	38	PERFECT	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00		
	13.5	TORNEIRA DE LAVATÓRIO C50	UN	38	INJET PLAST	R\$ 49,93	R\$ 1.897,34		
	13.6	TORNEIRA DE LAVATORIO METAL	UN	30	EMAVI	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00		
	13.7	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM 1/2"	UN	68	EMAVI	R\$ 19,41	R\$ 1.319,88		
	13.8	TORNEIRA DE METAL PARA PIA DE COZINHA 1/2 X 20CM	UN	45	EMAVI	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00		
	13.9	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA 18 CM COM BICO MÓVEL METAL	UN	45	EMAVI	R\$ 50,88	R\$ 2.289,60		
	13.10	TORNEIRA HIDROMECAÂNICA PARA LAVATÓRIO	UN	30	INJET PLAST	R\$ 58,71	R\$ 1.761,30		
	13.11	TORNEIRA LAVATORIO, TEMPORIZADA, ANTI VANDALISMO, MESA	UN	23	INJET PLAST	R\$ 85,00	R\$ 1.955,00		
	13.12	TORNEIRA LONGA PARA PIA	UN	23	HERC	R\$ 42,45	R\$ 976,35		
	13.13	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICO MOVEL METAL	UN	23	EMAVI	R\$ 54,33	R\$ 1.249,59		
	13.14	TORNEIRA PARA BANHEIRO, BICA ALTA, MÓVEL, DE	UN	45	VIQUA	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00		

		BORBOLETA DE APERTO							
19.3		VÁLVULA P/ LAVATÓRIO S/LADRÃO CROMADO	UN	40	LUCONI	R\$ 19,95	R\$ 798,00		
19.4		VÁLVULA PARA LAVATÓRIO EM METAL	UN	40	EMAVI	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00		
19.5		VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA 3 1/2	UN	50	LUCONI	R\$ 19,99	R\$ 999,50		
19.6		VÁLVULA PARA TANQUE 1 1/4, METAL	UN	50	ARTMETT AIS	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00		
19.7		VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA TANQUE (ENCAIXE DO SIFÃO)	UN	40	LUCONI	R\$ 8,00	R\$ 320,00		
19.8		VÁLVULA PIA AMERICANA, EM METAL	UN	40	HIGIBAN	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 019:							R\$ 10.379,00		
020	20.1	ACABAMENTO HIDRA MAX - ANTIVANDALISMO	UN	135	DECA	R\$ 334,00	R\$ 45.090,00		
	20.2	ACABAMENTO PARA REGISTRO 3/4	UN	137	ALPHA	R\$ 34,45	R\$ 4.719,65		
	20.3	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRA MAX CROMADA	UN	135	BLUKIT	R\$ 40,33	R\$ 5.444,55		
	20.4	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRALUXO	UN	132	BLUKIT	R\$ 59,85	R\$ 7.900,20		
	20.5	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL	UN	130	BLUKIT	R\$ 40,40	R\$ 5.252,00		
	20.6	ACABAMENTO REGISTRO PADRAO DECA	UN	135	ALPHA	R\$ 29,60	R\$ 3.996,00		
	20.7	TAMPA DE VÁLVULA HIDRAMAX	UN	5	BLUKIT	R\$ 89,25	R\$ 446,25		
	20.8	ACABAMENTO DE VÁLVULA DOCOL ANTIVANDALISMO	UN	2	DOCOL	R\$ 258,49	R\$ 516,98		
VALOR TOTAL DO LOTE 020:							R\$ 73.365,63		
021	21.1	ADESIVO MULTIUSO P. U 387 GR	UN	642	UNIPRO	R\$ 18,76	R\$ 12.043,92		
	21.2	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; SOLUÇÃO DE RESINA PARA TUBO CPVC; TIPO CPVC; UTILIZADO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC NBR 7198; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	UN	45	KRONA	R\$ 13,12	R\$ 590,40		

		DE 175 G COM PINCEL APLICADOR;							
21.3		ADESIVO PLASTICO	UN	160	SILOC	R\$ 4,00	R\$ 640,00		
21.4		ADESIVO PVC FRASCO 175 GR INCOLOR	UN	110	SILOC	R\$ 15,02	R\$ 1.652,20		
21.5		COLA DE SILICONE, SELANTE ACÉTICO DE SILICONE, RESISTENTE A AÇÃO DE AGENTES CLIMÁTICOS	UN	640	DRYCO	R\$ 23,84	R\$ 15.257,60		
21.6		COLA PVC 175GR	UN	260	SILOC	R\$ 12,20	R\$ 3.172,00		
21.7		VEDA ROSCA 18 X 50 MT	UN	530	NOVA	R\$ 7,32	R\$ 3.879,60		
21.8		MASSA EPOXI, VEDA FIXA, MOLDA E SOLDA UTENSÍLIOS	UN	260	PULVITEC	R\$ 7,21	R\$ 1.874,60		
21.9		PASTA LUBRIFICANTE PARA PVC, 160 GR	UN	130	TIGRE	R\$ 16,53	R\$ 2.148,90		
21.10		FITA SILVER TAPE 45X5MT	UN	387	ADELBRA S	R\$ 12,37	R\$ 4.787,19		
21.11		FITA TIPO VEDA ROSCA NAS DIMENSÕES DE 18MM X 50 METROS, EM ROLO	RL	165	NOVA	R\$ 6,42	R\$ 1.059,30		
21.12		FOLHA DE SERRA	UN	10	EDA	R\$ 9,10	R\$ 91,00		
21.13		PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA 8	UN	12	ALF	R\$ 1,85	R\$ 22,20		
VALOR TOTAL DO LOTE 021:							R\$ 47.218,91		
024	24.1	REGISTRO 3/4 GAVETA COM ACABAMENTO	UN	65	ROMAR	R\$ 54,92	R\$ 3.569,80		
	24.2	REGISTRO 3/4 PVC ESFERA COLA	UN	62	HIGIBAN	R\$ 22,55	R\$ 1.398,10		
	24.3	REGISTRO DE ESFERA 1"	UN	42	HIGIBAN	R\$ 29,63	R\$ 1.244,46		
	24.4	REGISTRO DE ESFERA EM METAL 4"	UN	15	SEGMAX	R\$ 774,40	R\$ 11.616,00		
	24.5	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25 (3/4)	UN	155	HIGIBAN	R\$ 11,84	R\$ 1.835,20		
	24.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL 50 MM (1 1/2)	UN	35	HIGIBAN	R\$ 39,28	R\$ 1.374,80		
	24.7	REGISTRO DE GAVETA 3" DE METAL	UN	5	SEGMAX	R\$ 455,13	R\$ 2.275,65		
	24.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4	UN	7	DECA	R\$ 37,22	R\$ 260,54		

24.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 2"	UN	5	SEGMAX	R\$ 90,60	R\$ 453,00	
24.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 2" 1/2	UN	5	SEGMAX	R\$ 304,23	R\$ 1.521,15	
24.11	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO 3/4	UN	12	ALPHA	R\$ 30,78	R\$ 369,36	
24.12	REGISTRO ESFERA METAL 1/2	UN	7	HIGIBAN	R\$ 52,97	R\$ 370,79	
24.13	REGISTRO ESFERA METAL 3"	UN	5	SEGMAX	R\$ 479,92	R\$ 2.399,60	
24.14	REGISTRO ESFERA METAL 3/4	UN	10	HIGIBAN	R\$ 41,90	R\$ 419,00	
24.15	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA 1/2	UN	7	HIGIBAN	R\$ 15,92	R\$ 111,44	
24.16	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60 (2");	UN	5	HIGIBAN	R\$ 112,00	R\$ 560,00	
24.17	REGISTRO ESFERA, METAL, 2"	UN	5	HIGIBAN	R\$ 237,08	R\$ 1.185,40	
24.18	REGISTRO PARA GÁS DE 1/2	UN	5	ROCO	R\$ 43,96	R\$ 219,80	
24.19	REGISTRO PRESSAO COMUM 3/4	PC	5	ALPHA	R\$ 24,82	R\$ 124,10	
24.20	SALVA REGISTRO UNIVERSAL - KIT 10 EM 1	UN	165	EMAVI	R\$ 38,78	R\$ 6.398,70	
24.21	BLUTIK - KIT FACIL PARA REGISTRO 10 EM 1	UN	165	EMAVI	R\$ 47,35	R\$ 7.812,75	
VALOR TOTAL DO LOTE 024:					R\$ 45.519,64		
025	25.1	TORNEIRA AUTOMATICA	UN	32	INJECT PLAST	R\$ 134,49	R\$ 4.303,68
	25.2	TORNEIRA BEBEDOURO DE PRESSÃO JATO DIRETO, ACABAMENTO EM INOX CROMADO, INCLUSIVE O BOTÃO DE ACIONAMENTO	UN	135	MADASA	R\$ 68,53	R\$ 9.251,55
	25.3	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO C31 (1197)	UN	15	EMAVI	R\$ 58,85	R\$ 882,75
	25.4	TORNEIRA BÓIA CAIXA D" ÁGUA METAL 3/4	UN	12	PERFECT	R\$ 44,42	R\$ 533,04
	25.5	TORNEIRA DE LAVATÓRIO C50	UN	12	PLASTJET	R\$ 55,09	R\$ 661,08
	25.6	TORNEIRA DE LAVATORIO METAL	UN	10	EMAVI	R\$ 62,90	R\$ 629,00
	25.7	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM 1/2"	UN	22	EMAVI	R\$ 19,41	R\$ 427,02

25.8	TORNEIRA DE METAL PARA PIA DE COZINHA 1/2 X 20CM	UN	15	EMAVI	R\$ 59,67	R\$ 895,05
25.9	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA 18 CM COM BICO MÓVEL METAL	UN	15	EMAVI	R\$ 50,88	R\$ 763,20
25.10	TORNEIRA HIDROMECAÂNICA PARA LAVATÓRIO	UN	10	INJECT PLAST	R\$ 58,71	R\$ 587,10
25.11	TORNEIRA LAVATORIO, TEMPORIZADA, ANTI VANDALISMO, MESA	UN	7	INJECT PLAST	R\$ 87,13	R\$ 609,91
25.12	TORNEIRA LONGA PARA PIA	UN	7	HERC	R\$ 42,45	R\$ 297,15
25.13	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA COM BICO MOVEL METAL	UN	7	EMAVI	R\$ 54,33	R\$ 380,31
25.14	TORNEIRA PARA BANHEIRO, BICA ALTA, MÓVEL, DE BANCADA, 1/4 DE VOLTA	UN	15	VIQUA	R\$ 56,12	R\$ 841,80
25.15	TORNEIRA PARA COZINHA, BICA ALTA, MÓVEL DE BANCADA, 1/2 X 20 CM	UN	10	HERC	R\$ 54,52	R\$ 545,20
25.16	TORNEIRA PARA JARDIM, LONGA, AMARELA, 1/2 X 3/4.	UN	12	EMAVI	R\$ 32,70	R\$ 392,40
25.17	TORNEIRA PARA MÁQUINA DE LAVAR COM BICO 3/4 METAL	UN	12	TIGRE	R\$ 53,93	R\$ 647,16
25.18	TORNEIRA PARA PIA, DE PAREDE, COM FILTRO, 1/4	UN	7	HERC	R\$ 102,03	R\$ 714,21
25.19	TORNEIRA PLÁSTICA; 1/2 VOLTA; BICA DO TIPO FIXA; FIXAÇÃO NA PAREDE; COM ENCAIXE 3/4 DE POLEGADA; BITOLA DA SAÍDA 3/4 DE POLEGADA; UTILIZADA EM JARDIM COM AREJADOR.	UN	17	PLASTJET	R\$ 30,73	R\$ 522,40
25.20	TORNEIRA; DE LATÃO; COM ACABAMENTO NA COR AMARELA; VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL C/ 1/2 VOLTA; BICA	UN	12	IMPERAT RIZ	R\$ 29,89	R\$ 358,68

		DO TIPO ROSQUEÁVEL PARA MANGUEIRA; FIXAÇÃO NA PAREDE; COM ENCAIXE 1/2 POLEGADA; BITOLA DA SAÍDA 3/4 POLEGADA; UTILIZADA EM JARDIM; COM GARANTIA DE 01 ANO;							
25.21		TORNEIRA; DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO; VOLANTE NO MODELO CRUZETA COM AS PONTAS ARREDONDADAS; BICA DO TIPO FIXA; FIXAÇÃO NA PAREDE; APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO; COM ENCAIXE DE ROSCA DE 1/2 POLEGADA; BITOLA DA SAÍDA 1/2 POLEGADA; ACIONAMENTOS INDIVIDUAIS; UTILIZADA EM COZINHA; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES	UN	7	EMAVI	R\$ 48,78	R\$ 341,46		
25.22	P/ TORNEIRA 3/4 X 1/2	BICO	UN	10	INCCA	R\$ 4,38	R\$ 43,80		
25.23	AUMENTO PARA TORNEIRA 1/2 MÉDIO; LATÃO.		UN	15	GARDEN	R\$ 11,47	R\$ 172,05		
VALOR TOTAL DO LOTE 025:							R\$ 24.800,00		

Ata de Registro de Preços nº: 126/23

Detentora: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - PE 056/23
 Assinatura: 22/08/2023
 Prazo: 29/08/2023 a 28/08/2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	2.1	ABRAÇADEIRAS 3/8	UN	1580	INCA	R\$ 0,60	R\$ 948,00
	2.2	ADAPTADOR 3/4	UN	1570	CORR PLASTIK	R\$ 0,80	R\$ 1.256,00
	2.3	ADAPTADOR COM FLANGE 1 1/2"	UN	640	CORR PLASTIK	R\$ 20,00	R\$ 12.800,00
	2.4	ADAPTADOR COMPRESSÃO	UN	230	CORR PLASTIK	R\$ 2,50	R\$ 575,00

		O PEAD 20 X 3/4				K		
2.5		ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD 32 X 1	UN	230		CORR PLASTIK	R\$ 8,36	R\$ 1.922,80
2.6		ADAPTADOR DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL ROSCA 25 MM X 1/2	UN	670		CORR PLASTIK	R\$ 0,80	R\$ 536,00
2.7		ADAPTADOR PVC 3/4" COLA	UN	660		CORR PLASTIK	R\$ 0,80	R\$ 528,00
2.8		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO 60 X 20	UN	120		CORR PLASTIK	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
2.9		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ROSCA 32X1"	UN	630		CORR PLASTIK	R\$ 1,60	R\$ 1.008,00
2.10		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ROSCA 60X2"	UN	130		CORR PLASTIK	R\$ 8,27	R\$ 1.075,10
2.11		ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL ROSCA 75 X 2 1/2	UN	80		CORR PLASTIK	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
2.12		ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM X 1.1/2"	UN	90		CORR PLASTIK	R\$ 3,00	R\$ 270,00
2.13		ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25 MM X 3/4	UN	640		CORR PLASTIK	R\$ 0,86	R\$ 550,40
2.14		ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, ROSCA 85 X 3"	UN	60		CORR PLASTIK	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
2.15		GANCHO PITAO ZINCADO 4,2X60	UN	1140		INCA	R\$ 0,44	R\$ 501,60
2.16		ABRAÇADEIRAS METÁLICAS TIPO COMUM 3/4	UN	30		INCA	R\$ 0,81	R\$ 24,30
2.17		ABRAÇADEIRAS METÁLICAS TIPO COMUM 1/2	UN	30		INCA	R\$ 0,82	R\$ 24,60
VALOR TOTAL DO LOTE 002:								R\$ 25.899,80

Ata de Registro de Preços nº: 127/23

Detentora: A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - PE 056/23
 Assinatura: 21/08/2023
 Prazo: 29/08/2023 a 28/08/2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	5.1	BRAÇO PARA CHUVEIRO DE	UN	38	GOMES GRACIA	R\$ 10,00	R\$ 380,00

	ALUMÍNIO DE 40 CM						
5.2	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 20MM X 25MM	UN	780	CORR PLASTIK	R\$ 0,61	R\$ 475,80	
5.3	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM X 25 MM	UN	330	KRONA	R\$ 4,45	R\$ 1.468,50	
5.4	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROM 32 MM X 25 MM	UN	780	CORR PLASTIK	R\$ 0,98	R\$ 764,40	
5.5	BUCHA REDUTORA METAL 3/4 X 1/2	UN	413	DALCON	R\$ 5,51	R\$ 2.275,63	
5.6	BUCHA REDUTORA PVC SOLDÁVEL LONGA 40X25MM	UN	225	CORR PLASTIK	R\$ 2,55	R\$ 573,75	
5.7	CAIXA SANFONADA DE PVC RÍGIDO - 100 X 100 X 50 MM - GRELHA REDONDA	UN	315	CORR PLASTIK	R\$ 16,85	R\$ 5.307,75	
5.8	CANOPLA ESPELHADA METAL 1/2	UN	390	CLARINOX	R\$ 13,90	R\$ 5.421,00	
5.9	CAP ESGOTO; EM PVC; 100 MM DE DIÂMETRO OU 4 POLEGADAS	PC	390	CORR PLASTIK	R\$ 7,10	R\$ 2.769,00	
5.10	CAP ESGOTO; EM PVC; 40 MM DE DIÂMETRO OU 1 1/2 POLEGADAS	PC	390	CORR PLASTIK	R\$ 1,10	R\$ 429,00	
5.11	CAP ESGOTO; EM PVC; 50 MM DE DIÂMETRO OU 2 POLEGADAS	UN	398	CORR PLASTIK	R\$ 2,50	R\$ 995,00	
5.12	CAP GALVANIZADO 2 1/2	UN	53	KA	R\$ 46,09	R\$ 2.442,77	
5.13	CAP PVC SOLD (1/2)	UN	135	CORR PLASTIK	R\$ 0,69	R\$ 93,15	
5.14	CAP SOLDÁVEL 60 MM	UN	98	CORR PLASTIK	R\$ 7,00	R\$ 686,00	
5.15	CAP SOLDÁVEL 75 MM	UN	53	CORR PLASTIK	R\$ 7,74	R\$ 410,22	
5.16	CONEXÃO ADAPTADOR PVC 3/4" COLA	UN	758	CORR PLASTIK	R\$ 1,04	R\$ 788,32	
5.17	CONEXÃO HIDRÁULICA COTOVELO SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIÂMETRO DE 110MM X	UN	45	CORR PLASTIK	R\$ 114,61	R\$ 5.157,45	

	90MM						
5.18	CONEXÃO HIDRÁULICA LUVIA DE CORRER SOLDÁVEL SEM ANEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIÂMETRO DE 110MM	UN	45	CORR PLASTIK	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00	
5.19	CONEXÃO HIDRÁULICA LUVIA SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIÂMETRO DE 110MM	UN	45	CORR PLASTIK	R\$ 48,85	R\$ 2.198,25	
5.20	CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO "T" SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIÂMETRO DE 110MM	UN	45	CORR PLASTIK	R\$ 118,55	R\$ 5.334,75	
5.21	CONEXÃO MACHO FIXO 1	UN	53	EKO FLEX	R\$ 18,15	R\$ 961,95	
5.22	COTOVELO 1/2 AZUL SR	UN	120	CORR PLASTIK	R\$ 4,49	R\$ 538,80	
5.23	COTOVELO 1/2 MARROM	UN	840	CORR PLASTIK	R\$ 0,83	R\$ 697,20	
5.24	COTOVELO 3/4 COLA SR	UN	53	CORR PLASTIK	R\$ 3,50	R\$ 185,50	
5.25	COTOVELO 3/4 X 3/4 SR AZUL	UN	420	CORR PLASTIK	R\$ 5,96	R\$2.503,20	
5.26	COTOVELO 3/4 COM REDUÇÃO 1/2 AZUL SR	UN	38	CORR PLASTIK	R\$ 4,50	R\$ 171,00	
5.27	COTOVELO 3/4 MARROM	UN	38	CORR PLASTIK	R\$ 0,80	R\$ 30,40	
5.28	COTOVELO 3/4 X 1/2 SR AZUL	UN	38	CORR PLASTIK	R\$ 4,50	R\$ 171,00	
5.29	COTOVELO SOLDÁVEL 3/4MMX90°	UN	38	CORR PLASTIK	R\$ 0,52	R\$ 19,76	
5.30	CURVA PVC 90° X 1/2	UN	23	CORR PLASTIK	R\$ 2,10	R\$ 48,30	
5.31	CURVA PVC SOLDÁVEL 85 (3") 90	UN	53	CORR PLASTIK	R\$69,28	R\$ 3.671,84	
5.32	CURVA, 90°, 25MM / 3/4", CONFECIONADA EM PVC.	UN	480	CORR PLASTIK	R\$ 3,51	R\$ 1.684,80	
5.33	CURVA, EM PVC, SOLDÁVEL, 50 (1 1/2)	UN	68	CORR PLASTIK	R\$ 12,94	R\$ 879,92	
5.34	FLANGE P.V.C. SOLDÁVEL COM ANEL VEDAÇÃO 25 X 3/4	UN	773	CORR PLASTIK	R\$ 11,50	R\$ 8.889,50	
5.35	JOELHO 1" X	UN	68	CORR	R\$ 2,03	R\$	

	90 COLA			PLASTI K		138,04
5.36	JOELHO 100MMX45°	UN	23	CORR PLASTI K	R\$ 6,97	R\$ 160,31
5.37	JOELHO 100MMX75	UN	23	CORR PLASTI K	R\$ 8,85	R\$ 203,55
5.38	JOELHO 40MMX90°	UN	23	CORR PLASTI K	R\$ 0,95	R\$ 21,85
5.39	JOELHO 45 ESGOTO 50MM - 2"	UN	210	CORR PLASTI K	R\$ 3,15	R\$ 661,50
5.40	JOELHO 50MM X 90	UN	30	CORR PLASTI K	R\$ 2,60	R\$ 78,00
5.41	JOELHO 75MMX90°	UN	23	CORR PLASTI K	R\$ 4,30	R\$ 98,90
5.42	JOELHO 90 COM ANEL LABIAL DE 40 MM	UN	68	KRONA	R\$ 3,15	R\$ 214,20
5.43	JOELHO 90 ESGOTO BRANCO Ø 100MM	UN	8	CORR PLASTI K	R\$ 6,20	R\$ 49,60
5.44	JOELHO 90 ESGOTO BRANCO Ø 50MM	UN	30	CORR PLASTI K	R\$ 2,29	R\$ 68,70
5.45	JOELHO 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR5648; COM BITOLA DE 40MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UN	143	CORR PLASTI K	R\$ 1,04	R\$ 148,72
5.46	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 32MM.	UN	473	CORR PLASTI K	R\$2,20	R\$1.040, 60
5.47	JOELHO 90 SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METALICA Ø 25MM X 3/4"	UN	12	CORR PLASTI K	R\$4,76	R\$57,12
5.48	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25 MM (3/4)	UN	12	CORR PLASTI K	R\$ 0,75	R\$ 9,00
5.49	JOELHO DE COBRE DE 1/2 X 90 SOLDA	UN	165	CORR PLASTI K	R\$ 0,80	R\$ 132,00
5.50	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 25MM X 90	UN	473	CORR PLASTI K	R\$ 0,62	R\$ 293,26
5.51	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40MM X 90	UN	255	CORR PLASTI K	R\$ 0,94	R\$ 239,70
5.52	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 40 1 1/4	UN	173	CORR PLASTI K	R\$ 4,21	R\$ 728,33
5.53	JOELHO PVC ESGOTO 100 (4")	UN	105	CORR PLASTI K	R\$ 5,21	R\$ 547,05

5.54	JOELHO PVC ROSCA AZUL 25X3/4	UN	465	CORR PLASTI K	R\$ 5,36	R\$ 2.492,40
5.55	JOELHO PVC SOLD (50) 45	UN	23	CORR PLASTI K	R\$ 4,21	R\$ 96,83
5.56	JOELHO PVC SOLDA 25 X 3/4	UN	458	CORR PLASTI K	R\$ 2,27	R\$ 1.039,66
5.57	JOELHO PVC SOLDA 50 (1 1/2)	UN	180	CORR PLASTI K	R\$ 4,14	R\$ 745,20
5.58	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL ROSCA AZUL 25 MM X 1/2	UN	458	CORR PLASTI K	R\$ 4,39	R\$ 2.010,62
5.59	JOELHO SOLDÁVEL 90X60MM PLÁSTICO	UN	98	CORR PLASTI K	R\$ 19,55	R\$ 1.915,90
5.60	JOELHO SOLDÁVEL DE PVC 25MM X 3/4	UN	458	CORR PLASTI K	R\$ 2,94	R\$ 1.346,52
5.61	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM	UN	465	CORR PLASTI K	R\$ 4,50	R\$ 2.092,50
5.62	COTOVELO PARA MANGUEIRA ÁGUA ROSCA 1/2 ENGATE RÁPIDO 1/4	UN	8	NYC	R\$ 16,62	R\$ 132,96
5.63	COTOVELO PVC SOLDÁVEL 60 (2") MARROM	UN	15	CORR PLASTI K	R\$ 18,54	R\$ 278,10
5.64	COTOVELO PVC SOLDÁVEL 75 (2 1/2) MARROM	UN	8	CORR PLASTI K	R\$ 44,00	R\$ 352,00
5.65	COTOVELO GALVANIZAD O 60 (2")	UN	15	KA	R\$ 45,71	R\$ 685,65
5.66	COTOVELO GALVANIZAD O 90 (3")	UN	8	KA	R\$ 127,79	R\$ 1.022,32
VALOR TOTAL DO LOTE 005:						R\$ 80.000,0 0
008	8.1	LUVA 3/4 SR AZUL	UN	670	CORR PLASTI K	R\$ 5,60 R\$ 3.752,00
	8.2	LUVA CORRER P.V.C SOLDÁVEL 60(2")	UN	240	CORR PLASTI K	R\$ 32,20 R\$ 7.728,00
	8.3	LUVA CORRER P.V.C SOLDÁVEL 85(3") S/ ANEL;	UN	120	AMANC O	R\$ 26,45 R\$ 3.174,00
	8.4	LUVA CORRER, PVC, SOLDÁVEL, 25 (3/4)	UN	640	CORR PLASTI K	R\$ 8,80 R\$ 5.632,00
	8.5	LUVA CORRER, PVC, SOLDÁVEL, 50 (1.1/2)	UN	240	CORR PLASTI K	R\$ 19,80 R\$ 4.752,00

8.6	LUVA 20 MM PEAD	UN	70	KALTEX	R\$ 3,40	R\$ 238,00
8.7	LUVA 32 MM PEAD	UN	70	POLIER G	R\$ 13,50	R\$ 945,00
8.8	LUVA DE 40MM ESGOTO	UN	80	CORR PLASTIK	R\$ 1,58	R\$ 126,40
8.9	LUVA DE COLA 3/4"	UN	660	CORR PLASTIK	R\$ 1,35	R\$ 891,00
8.10	LUVA DE CORRER 1"	UN	50	CORR PLASTIK	R\$ 12,50	R\$ 625,00
8.11	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5626; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM (EXTERNO), PN 20; NA COR MARRON; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA;	UN	60	AMANC O	R\$ 21,60	R\$ 1.296,00
8.12	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5626; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM (EXTERNO), PN 20; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS;	UN	60	CORR PLASTIK	R\$ 10,52	R\$ 631,20
8.13	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5626; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM (EXTERNO), PN 20; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS	UN	70	KRONA	R\$ 16,68	R\$ 1.167,60

	DE ÁGUA FRIA;					
8.14	LUVA DE PVC ESGOTO 100MM	UN	30	CORR PLASTIK	R\$ 5,49	R\$ 164,70
8.15	LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO 20MM	UN	30	KALTEX	R\$ 3,40	R\$ 102,00
8.16	LUVA GALVANIZADA 4"	UN	10	KA	R\$ 138,10	R\$ 1.381,00
8.17	LUVA P.V.C SOLDÁVEL, 50MM (1.1/2)	UN	30	CORR PLASTIK	R\$ 2,70	R\$ 81,00
8.18	LUVA PLASTICA ROSCAVEL ½ BRANCA	UN	20	CORR PLASTIK	R\$ 1,75	R\$ 35,00
8.19	LUVA PVC 1" 1/2 CORRER	UN	30	AMANC O	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60
8.20	LUVA PVC 1" 1/2 SOLDÁVEL	UN	30	CORR PLASTIK	R\$ 3,26	R\$ 97,80
8.21	LUVA PVC 1/2	UN	30	CORR PLASTIK	R\$ 1,40	R\$ 42,00
8.22	LUVA PVC 3/4" CORRER	UN	50	CORR PLASTIK	R\$ 9,47	R\$ 473,50
8.23	LUVA PVC SOLDÁVEL ROSCA AZUL 25X1/2MM	UN	30	CORR PLASTIK	R\$ 3,96	R\$ 118,80
8.24	LUVA ROSCÁVEL SOLDÁVEL 3/4BRANCA	UN	20	CORR PLASTIK	R\$ 2,16	R\$ 43,20
8.25	LUVA SIMPLES ESGOTO 100 MM	PC	30	CORR PLASTIK	R\$ 5,55	R\$ 166,50
8.26	LUVA SIMPLES ESGOTO 50 MM	UN	30	CORR PLASTIK	R\$ 2,75	R\$ 82,50
8.27	LUVA SOLDÁVEL / ROSCA DE PVC AZUL Ø 25MM X 1/2"	UN	210	CORR PLASTIK	R\$ 4,20	R\$ 882,00
8.28	LUVA SOLDÁVEL 25MM 3/4"	PC	40	CORR PLASTIK	R\$0,58	R\$23,20
8.29	LUVA SOLDÁVEL 32MM 1"	PC	30	CORR PLASTIK	R\$1,78	R\$53,40
8.30	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	UN	130	CORR PLASTIK	R\$2,95	R\$383,50
8.31	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	UN	80	CORR PLASTIK	R\$ 10,98	R\$ 878,40
8.32	LUVA SOLDÁVEL 75MM	UN	30	CORR PLASTIK	R\$ 12,35	R\$ 370,50
8.33	LUVA SOLDÁVEL AZUL 3/4 PARA 25MM ROSCA METALICA	UN	190	CORR PLASTIK	R\$ 5,24	R\$ 995,60
8.34	LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARROM Ø 25MM	UN	30	CORR PLASTIK	R\$ 0,82	R\$ 24,60

8.35	LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARROM Ø 50MM	UN	60	CORR PLASTIK	R\$ 3,06	R\$ 183,60
8.36	LUVA SOLDÁVEL PVC 40(1.1/4)	UN	30	CORR PLASTIK	R\$ 2,66	R\$ 79,80
8.37	LUVA, EM PVC, PARA ESGOTO, 75, 3"	UN	30	CORR PLASTIK	R\$ 5,11	R\$ 153,30
8.38	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 75 - 2 1/2, SEM ANEL	UN	30	CORR PLASTIK	R\$12,35	R\$ 370,50
8.39	TE 3/4 COLA MARROM	UN	250	CORR PLASTIK	R\$ 0,90	R\$ 225,00
8.40	TE DE PVC SOLDÁVEL 25 MM (3/4)	UN	30	CORR PLASTIK	R\$ 0,90	R\$ 27,00
8.41	TE ESGOTO 100 X 100 MM	UN	70	CORR PLASTIK	R\$ 11,50	R\$ 805,00
8.42	TE ESGOTO 100 X 50 MM	UN	20	CORR PLASTIK	R\$ 10,20	R\$ 204,00
8.43	TE ESGOTO 50 X 50 MM	UN	20	CORR PLASTIK	R\$ 5,25	R\$ 105,00
8.44	TE PVC 3/4 COM COLA	UN	210	CORR PLASTIK	R\$ 0,90	R\$ 189,00
8.45	TE P.V.C SOLDÁVEL, 50MM (1.1/2)	UN	70	CORR PLASTIK	R\$ 7,37	R\$ 515,90
8.46	TE SOLDÁVEL DE ESGOTO 25MM, CONFEÇÃO EM PVC MARRON USADO EM ENCANAMENTO	UN	220	CORR PLASTIK	R\$ 0,90	R\$ 198,00
8.47	TE SOLDÁVEL DE ESGOTO 40MM, CONFEÇÃO EM PVC MARRON USADO EM ENCANAMENTO	UN	80	CORR PLASTIK	R\$ 8,21	R\$ 656,80
8.48	TE UNIÃO COMPRESSÃO 20 MM PEAD	UN	50	POLIERG	R\$ 11,60	R\$ 580,00
8.49	TIL PARA LIGAÇÃO PREDIAL 100 X 110 MM. PARA LIGAÇÃO DE HIDROMETRO	UN	30	AMANC O	R\$ 51,85	R\$ 1.555,50
8.50	TIL LIGAÇÃO DE ESGOTO COMPLETO	UN	10	AMANC O	R\$ 45,69	R\$ 456,90
8.51	LUVA DE CORRER PVC 85 (3") COM ANEL	UN	20	AMANC O	R\$ 31,45	R\$ 629,00
8.52	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 85 (3") MARROM	UN	10	CORR PLASTIK	R\$ 37,59	R\$ 375,90
8.53	LUVA CORER 60 (2") MARROM	UN	20	CORR PLASTIK	R\$ 15,84	R\$ 316,80

		COM ANEL					
8.54		LUVA CORRER 2 1/2 MARROM COM ANEL	UN	20	SNT	R\$ 31,20	R\$ 624,00
8.55		LUVA DE CORRER 100 MM COM ANEL (ESGOTO)	UN	20	CORR PLASTIK	R\$ 14,50	R\$ 290,00
VALOR TOTAL DO LOTE 008:							R\$ 47.000,00
22.1		BRAÇO PARA CHUVEIRO DE ALUMÍNIO DE 40 CM	UN	12	GOMES GRACIA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
22.2		BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 20MM X 25MM	UN	260	CORR PLASTIK	R\$ 0,62	R\$ 161,20
22.3		BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 MM X 25 MM	UN	110	KRONA	R\$ 4,47	R\$ 491,70
22.4		BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROM 32 MM X 25 MM	UN	260	CORR PLASTIK	R\$ 1,00	R\$ 260,00
22.5		BUCHA REDUTORA METAL 3/4 X 1/2	UN	137	DALCO N	R\$ 6,00	R\$ 822,00
22.6		BUCHA REDUTORA PVC SOLDÁVEL LONGA 40X25MM	UN	75	CORR PLASTIK	R\$ 3,00	R\$ 225,00
22.7	022	CAIXA SANFONADA DE PVC RIGIDO - 100 X 100 X 50 MM - GRELHA REDONDA	UN	105	CORR PLASTIK	R\$ 18,00	R\$ 1.890,00
22.8		CANOPLA ESPELHADA METAL 1/2	UN	130	CLARIN OX	R\$13,90	R\$ 1.807,00
22.9		CAP ESGOTO; EM PVC; 100 MM DE DIÂMETRO OU 4 POLEGADAS	PC	130	CORR PLASTIK	R\$ 7,10	R\$ 923,00
22.10		CAP ESGOTO; EM PVC; 40 MM DE DIÂMETRO OU 1 1/2 POLEGADAS	PC	130	CORR PLASTIK	R\$ 1,50	R\$ 195,00
22.11		CAP ESGOTO; EM PVC; 50 MM DE DIÂMETRO OU 2 POLEGADAS	UN	132	CORR PLASTIK	R\$ 3,00	R\$ 396,00
22.12		CAP GALVANIZADO 2 1/2.	UN	17	KA	R\$ 52,00	R\$ 884,00
22.13		CAP PVC SOLD (1/2)	UN	45	CORR PLASTIK	R\$ 0,69	R\$ 31,05
22.1		CAP	UN	32	CORR	R\$	R\$

4	SOLDÁVEL 60 MM			PLASTI K	12,00	384,00
22.1 5	CAP SOLDÁVEL 75 MM	UN	17	CORR PLASTI K	R\$ 7,74	R\$ 131,58
22.1 6	CONEXÃO ADAPTADOR PVC 3/4" COLA	UN	252	CORR PLASTI K	R\$ 1,04	R\$ 262,08
22.1 7	CONEXÃO HIDRÁULICA COTOVELO SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIAMETRO DE 110MM X 90MM	UN	15	CORR PLASTI K	R\$ 128,00	R\$ 1.920,00
22.1 8	CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE CORRER SOLDÁVEL SEM ANEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIAMETRO DE 110MM	UN	15	CORR PLASTI K	R\$ 55,00	R\$ 825,00
22.1 9	CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIAMETRO DE 110MM	UN	15	CORR PLASTI K	R\$ 48,85	R\$ 732,75
22.2 0	CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO "T" SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL DIAMETRO DE 110MM	UN	15	CORR PLASTI K	R\$ 118,55	R\$ 1.778,25
22.2 1	CONEXÃO MACHO FIXO 1	UN	17	EKO FLEX	R\$ 18,15	R\$ 308,55
22.2 2	COTOVELO 1/2 AZUL SR	UN	40	CORR PLASTI K	R\$ 4,49	R\$ 179,60
22.2 3	COTOVELO 1/2 MARROM	UN	280	CORR PLASTI K	R\$ 0,83	R\$ 232,40
22.2 4	COTOVELO 3/4 COLA SR	UN	17	CORR PLASTI K	R\$ 3,50	R\$ 59,50
22.2 5	COTOVELO 3/4 X 3/4 SR AZUL	UN	140	CORR PLASTI K	R\$ 5,96	R\$ 834,40
22.2 6	COTOVELO 3/4 COM REDUÇÃO 1/2 AZUL SR	UN	12	CORR PLASTI K	R\$ 4,50	R\$ 54,00
22.2 7	COTOVELO 3/4 MARROM	UN	12	CORR PLASTI K	R\$ 0,80	R\$ 9,60
22.2 8	COTOVELO 3/4 X 1/2 SR AZUL	UN	12	CORR PLASTI K	R\$ 4,50	R\$ 54,00
22.2 9	COTOVELO SOLDÁVEL 3/4MMX90°	UN	12	CORR PLASTI K	R\$ 0,52	R\$ 6,24
22.3 0	CURVA PVC 90° X 1/2	UN	7	CORR PLASTI K	R\$ 2,10	R\$ 14,70
22.3 1	CURVA PVC SOLDÁVEL 85 (3") 90	UN	17	CORR PLASTI K	R\$ 69,28	R\$ 1.177,76

22.3 2	CURVA, 90°, 25MM / 3/4", CONFECCIONADA EM PVC.	UN	160	CORR PLASTI K	R\$ 3,51	R\$ 561,60
22.3 3	CURVA, EM PVC, SOLDÁVEL, 50 (1 1/2)	UN	22	CORR PLASTI K	R\$ 12,94	R\$ 284,68
22.3 4	FLANGE P.V.C. SOLDÁVEL COM ANEL VEDAÇÃO 25 X 3/4	UN	257	CORR PLASTI K	R\$ 11,50	R\$ 2.955,50
22.3 5	JOELHO 1" X 90 COLA	UN	22	CORR PLASTI K	R\$ 2,03	R\$ 44,66
22.3 6	JOELHO 100MMX45°	UN	7	CORR PLASTI K	R\$ 6,97	R\$ 48,79
22.3 7	JOELHO 100MMX75	UN	7	CORR PLASTI K	R\$ 8,85	R\$ 61,95
22.3 8	JOELHO 40MMX90°	UN	7	CORR PLASTI K	R\$ 0,95	R\$ 6,65
22.3 9	JOELHO 45 ESGOTO 50MM - 2"	UN	70	CORR PLASTI K	R\$ 3,15	R\$ 220,50
22.4 0	JOELHO 50MM X 90	UN	10	CORR PLASTI K	R\$ 2,60	R\$ 26,00
22.4 1	JOELHO 75MMX90°	UN	7	CORR PLASTI K	R\$ 4,30	R\$ 30,10
22.4 2	JOELHO 90 COM ANEL LABIAL DE 40 MM	UN	22	KRONA	R\$ 3,15	R\$ 69,30
22.4 3	JOELHO 90 ESGOTO BRANCO 100MM Ø	UN	2	CORR PLASTI K	R\$ 6,20	R\$ 12,40
22.4 4	JOELHO 90 ESGOTO BRANCO 50MM Ø	UN	10	CORR PLASTI K	R\$ 2,29	R\$ 22,90
22.4 5	JOELHO 90 GR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR5648; COM BITOLA DE 40MM; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UN	47	CORR PLASTI K	R\$ 1,04	R\$ 48,88
22.4 6	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 32MM.	UN	157	CORR PLASTI K	R\$ 2,20	R\$ 345,40
22.4 7	JOELHO 90 SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METALICA Ø 25MM X 3/4"	UN	12	CORR PLASTI K	R\$ 4,76	R\$ 57,12
22.4 8	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 25 MM (3/4)	UN	12	CORR PLASTI K	R\$ 0,75	R\$ 9,00
22.4 9	JOELHO DE COBRE DE 1/2 X 90 SOLDA	UN	55	CORR PLASTI K	R\$ 0,80	R\$ 44,00

22.50	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 25MM X 90	UN	157	CORR PLASTIK	R\$ 0,62	R\$ 97,34
22.51	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40MM X 90	UN	85	CORR PLASTIK	R\$ 0,94	R\$ 79,90
22.52	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 40 1 1/4	UN	57	CORR PLASTIK	R\$ 4,21	R\$ 239,97
22.53	JOELHO PVC ESGOTO 100 (4")	UN	35	CORR PLASTIK	R\$ 5,21	R\$ 182,35
22.54	JOELHO PVC ROSCA AZUL 25X3/4	UN	155	CORR PLASTIK	R\$ 5,36	R\$ 830,80
22.55	JOELHO PVC SOLD (50) 45	UN	7	CORR PLASTIK	R\$ 4,20	R\$ 29,40
22.56	JOELHO PVC SOLDA 25 X 3/4	UN	152	CORR PLASTIK	R\$ 2,27	R\$ 345,04
22.57	JOELHO PVC SOLDA 50 (1 1/2)	UN	60	CORR PLASTIK	R\$ 4,14	R\$ 248,40
22.58	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL ROSCA AZUL 25 MM X 1/2	UN	152	CORR PLASTIK	R\$ 4,39	R\$ 667,28
22.59	JOELHO SOLDÁVEL 90X60MM PLÁSTICO	UN	32	CORR PLASTIK	R\$ 19,55	R\$ 625,60
22.60	JOELHO SOLDAVEL DE PVC 25MM X 3/4	UN	152	CORR PLASTIK	R\$ 2,94	R\$ 446,88
22.61	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM	UN	155	CORR PLASTIK	R\$ 4,50	R\$ 697,50
22.62	COTOVELO PARA MANGUEIRA ÁGUA ROSCA 1/2 ENGATE RÁPIDO 1/4	UN	2	NYC	R\$ 16,62	R\$ 33,24
22.63	COTOVELO PVC SOLDÁVEL 60 (2") MARROM	UN	5	CORR PLASTIK	R\$ 18,54	R\$ 92,70
22.64	COTOVELO PVC SOLDÁVEL 75 (2 1/2) MARROM	UN	2	CORR PLASTIK	R\$ 44,00	R\$ 88,00
22.65	COTOVELO GALVANIZADO 60 (2")	UN	5	KA	R\$ 45,65	R\$ 228,25
22.66	COTOVELO GALVANIZADO 90 (3")	UN	2	KA	R\$ 128,28	R\$ 256,56
VALOR TOTAL DO LOTE 022:					R\$ 27.209,00	

Ata de Registro de Preços nº: 128/23

Detentora: LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - PE 056/23

Assinatura: 21/08/2023

Prazo: 29/08/2023 a 28/08/2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006	6.1	ELEMENTO FILTRANTE; EM POLIPROPILENO, C/ EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, REDUZINDO EM PELO MENOS 85% DAS PARTÍCULAS; COM REDUÇÃO EM 75% DO CLORO LIVRE DISPONÍVEL; COMPATÍVEL COM OS FILTROS AQUALAR; ACONDICIONADA EM CAIXA UNITÁRIA; RÓTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA	UN	758	3M – AP200 REFIL	R\$ 88,67	R\$ 67.211,86
	6.2	ELEMENTO FILTRANTE AP 200 (CURTO)	UN	23	POLICARBON – 7162	R\$ 28,83	R\$ 663,09
	6.3	ELEMENTO FILTRANTE AP 230 (LONGO)	UN	15	POLICARBON – 7651	R\$ 43,90	R\$ 658,50
	6.4	REFIL (ELEMENTO FILTRANTE) DE TRIPLA FILTRAGEM, PARA USO COM ÁGUA POTÁVEL, MODELO FLEX, PARA UTILIZAÇÃO EM PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA LIBELL ACQUAFLEX	UN	8	POLICARBON – 7738	R\$ 37,49	R\$ 299,92

6.5	FILTRO REFIL PURIFICADO R MULTIUSO ROSCA 1/2 DOS 2 LADOS	UN	8	POLICAR BON - 7718	R\$ 48,07	R\$ 384,56
VALOR TOTAL DO LOTE 006:						R\$ 69.217 ,93

Ata de Registro de Preços nº: 129/23

Detentora: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - PE 056/23

Assinatura: 21/08/2023

Prazo: 29/08/2023 a 28/08/2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	10.1	MISTURADOR PARA LAVATÓRIO BICA ALTA - 1/4	UN	120	IMPERATRIZ	R\$ 179,00	R\$21.480,00
	10.2	NIPLE METAL 3/4	UN	340	DALCON	R\$12,74	R\$4.331,60
	10.3	NIPLE PVC 1/2	UN	330	KRONA	R\$0,80	R\$264,00
	10.4	PINO VEDANTE, EM PLÁSTICO, COM VEDAÇÃO EM BORRACHA, PARA TORNEIRA 3/4 POLEGADA	UN	2710	UNOPLASTIC	R\$0,50	R\$1.355,00
	10.5	PINO VEDANTE, EM PLÁSTICO, COM VEDAÇÃO EM BORRACHA, PARA TORNEIRA 1/2 POLEGADA	UN	2700	UNOPLASTIC	R\$0,50	R\$1.350,00
	10.6	PLUG PVC ROSCA 3/4	UN	2550	KRONA	R\$0,85	R\$2.167,50
	10.7	PLUG, PVC, ROSCA, 1/2	UN	2550	KRONA	R\$0,59	R\$1.504,50
	10.8	REDUÇÃO 100MM X 50MM	UN	130	KRONA	R\$7,48	R\$972,40
	10.9	REDUÇÃO 100MMX75MM	UN	120	KRONA	R\$7,73	R\$927,60
	10.10	REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UN	700	KRONA	R\$0,83	R\$581,00
	10.11	REDUÇÃO 40MM X 3/4	UN	330	KRONA	R\$3,35	R\$1.105,50
	10.12	REDUÇÃO 75MM X 50MM	UN	220	KRONA	R\$5,64	R\$1.240,80
	10.1	REDUÇÃO	UN	120	POLIERG	R\$12,66	R\$1.519,

3	DE COMPRESÃO PEAD 32 X 20					20
VALOR TOTAL DO LOTE 010:						R\$ 38.799,10

São João da Boa Vista, 29 de agosto de 2023.

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI
Chefe do Setor de Compras**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**
Diretor do Depto. de Administração**LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/23**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS

OC Nº 863900801002023OC00096

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 13/09/2023 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

OC Nº 863900801002023OC00099

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 13/09/2023 às 09h00min.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA BARROS
Chefe do Setor de Licitações**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**
Diretor do Depto. de Administração**RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 04/2018**
AGENTE ADMINISTRATIVO
SERVENTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Concurso Público de nº 04/2018 para os cargos de Agente Administrativo e Servente, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

42º CAROLINA DE CÁSSIA DOS REIS
MARTINS.....RG: 11.753.001

SERVENTE**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

79º SONIA APARECIDA RIBEIRO DA
COSTA.....RG: 17.205.248-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três. (29/08/2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 01/2022
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2022, para o cargo de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, conforme abaixo relacionada, para **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

76º BRUNA CAETANO DOS SANTOS.....RG: 41.104.465-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (29/08/2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE
DOCUMENTOS

1. 30/08/2023 – Reunião para **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura para investidura no cargo, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo, **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula e escolha das Unidades Escolares.

- **Horário: 10:00 – Professor de Desenvolvimento da Educação Básica**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Os critérios de escolha das unidades escolares obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018;

1.2. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) CPF original;
- b) RG original;
- c) Título de eleitor original;
- d) Carteira de reservista ou dispensa original;
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- g) Cópia simples do RG;
- h) Cópia simples do número do PIS;
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Concurso 01/2022;
- j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;
- m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver);
- n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

1.3. Durante a atribuição, serão entregues aos candidatos os seguintes documentos:

- a) Ficha cadastral, que deverá ser preenchida e devolvida durante a atribuição;
- b) Formulário de prorrogação do prazo para posse, que deverá ser preenchido e devolvido durante a atribuição;
- c) Carta para abertura de conta salário;
- d) Declaração de desistência, para os candidatos que não possuírem interesse na vaga;
- e) Comunicado de admissão prejudicada, para os candidatos que não cumprirem os requisitos mínimos para admissão, até a data limite para início de exercício.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 01/2023
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2023, para as vagas temporárias de Assistente de Desenvolvimento da Infância e Professor de Ensino Infantil, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Departamento de Educação, situado na Benjamin Constant, 155 – Centro e **cumprirem o cronograma constante do Anexo I para o Emprego Público de Professor de Ensino Infantil e do Anexo II para o Emprego Público de Assistente de Desenvolvimento da Infância** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 30/08/2023 a 01/09/2023.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

09º RENATA DE CASSI TAVARES KEMPE.....RG: 40.224.104

10º LARISSA GLOCKSHUBER RAMOS.....RG: 41.372.721

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

10º LILIAN GALVÃO BATELLI.....RG: 29.727.474

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (29/08/2023)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. 30/08/2023 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.1 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- Horário: 10:00 – Professor de Ensino Infantil
- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- CPF original;
- RG original;
- Título de eleitor original;
- Carteira de reservista ou dispensa original;
- Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- Cópia simples do RG;
- Cópia simples do número do PIS;

i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2023;

j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;

m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver);

n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário;

o) Cópia simples da carteira de vacinação.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar o RESULTADO dos exames médicos constantes do item 12.6, Anexo IV, do Edital de Abertura do Concurso 01/2023:

a) Hemograma completo;

b) Glicemia de Jejum;

c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);

d) ALT;

e) AST;

f) GGT;

g) Colesterol total;

h) Triglicérides;

i) Urina I;

j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano;

k) RX de coluna lombo-sacra em AP e P, com laudo (ambos os sexos).

2.1 A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. 30/08/2023 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO, ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.1 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- Horário: 10:30 – Assistente de Desenvolvimento da Infância

- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- CPF original;
- RG original;
- Título de eleitor original;
- Carteira de reservista ou dispensa original;
- Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- Cópia simples do RG;
- Cópia simples do número do PIS;

- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2023;
- j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;
- m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver);
- n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário;
- o) Cópia simples da carteira de vacinação.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar o RESULTADO dos exames médicos constantes do item 12.6, Anexo IV, do Edital de Abertura do Concurso 01/2023:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano;
- k) RX de coluna lombo-sacra em AP e P, com laudo (ambos os sexos);
- l) PPF (fezes).

2.1 A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2021
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2021, para a vaga temporária de Professor de Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Educação, situado na Benjamin Constant, 155 – Centro e **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 30/08/2023 a 01/09/2023.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

64º ADRIANA SALES DA SILVA RAMOS.....RG: 53.408.082-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (29/08/2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE
DOCUMENTOS

1. 30/08/2023 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.1 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- **Horário: 09:30 – Professor de Ensino Fundamental Temporário**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) CPF original;
- b) RG original;
- c) Título de eleitor original;
- d) Carteira de reservista ou dispensa original;
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- g) Cópia simples do RG;
- h) Cópia simples do número do PIS;
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2021;
- j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;
- m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver);
- n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário;
- o) Cópia simples da carteira de vacinação.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;

- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

SINDICÂNCIA

PROCESSO 12200/2023

Assunto: Instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA, visando apurar as responsabilidades do servidor, tendo em vista o Despacho P Nº 237/2023/GAB/SG, expedido pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, datado em 24 de março de 2023, constante dos autos do Processo Administrativo 12200/2023 - Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria nº 15.721, de 18 de agosto de 2022.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 7.481, DE 29 DE AGOSTO DE 2.023

"Regulamenta o Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro em comemoração ao Dia da Independência do Brasil das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) de São João da Boa Vista".

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações do dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil, no ano de 2023, no município de São João da Boa Vista;

Considerando os Decretos Municipais n.º 7.281, de 22 de dezembro de 2022 e 7.309, de 19 de janeiro de 2023, que estabelecem o calendário escolar para o ano letivo de 2023 na rede municipal de ensino.

DECRETA

Art. 1º - O tradicional Desfile Cívico-Militar será computado como letivo para todas as Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs), como parte das comemorações do Dia da Independência do Brasil, programado para quinta-feira, dia 07 de setembro de 2023, contando com a participação de alunos, professores e gestores das Unidades Escolares que deverão se concentrar na Praça Coronel José Pires a partir das 7h20.

Art. 2º - O hasteamento das bandeiras Nacional, Estadual e Municipal em frente ao palanque na Escola Estadual Coronel Joaquim José será realizado às 8h00 pelos Atiradores do TG 02-036 São João da Boa Vista e autoridades presentes e, na sequência, o Desfile das Escolas e Instituições a partir das 8h30.

Art. 3º - O evento contará com a participação de alunos das escolas municipais, atletas e profissionais do Departamento de Esportes, Tiro de Guerra, autoridades civis e militares, escoteiros, clubes de serviço e fanfarras das escolas municipais.

Art. 4º - Neste ano, o tema do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro será "Unidos por São João e pela Pátria", numa singela homenagem ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (29.08.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17.246, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 081/2023/DMS/SGPI, elaborado pelo Diretor Municipal de Saúde,

Considerando a Portaria nº 15.659, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro da Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 15.659, de 08 de agosto de 2022:

Substituir como **Membro** o Sr. BRUNO AFFONSO BRITO MARQUES, pela Sra. SABRINA DE CARVALHO MONTEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (28.08.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.247, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 081/2023/DMS/SGPI, elaborado pelo Diretor Municipal de Saúde,

Considerando a Portaria nº 15.657, de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios do Departamento Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 15.657, de 08 de agosto de 2022:

Substituir como **Membro** o Sr. BRUNO AFFONSO BRITO MARQUES, pela Sra. SABRINA DE CARVALHO MONTEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (28.08.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.248, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Artigo 67 da Lei 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração designado para tal fim,

Considerando que o Artigo 35 da Lei 13.019/14, inciso V, alínea "g" prevê que deverá ser designado gestor de parcerias,

Considerando que a Portaria nº. 16.100, de 30 de dezembro de 2022 designou servidores desta municipalidade como Gestores de Contratos, Convênios e Parcerias,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, como Gestora de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Finanças a servidora MARIANA RICKHEIM JERÔNIMO.

Art. 2º - Incluir, como Gestora de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Finanças a servidora JOYCE LIMA LOPES ZILLI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (28.08.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.249, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Jonatas Gimenes de Sousa, em 10/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SONIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA**, portadora do RG: 17.205.248-8, classificada em 79º lugar no concurso público nº 04/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (28.08.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.250, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Luciana Federici Sandeville, em 20/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **BRUNA CAETANO DOS SANTOS**, portadora do RG: 41.104.465-5, classificada em 76º lugar no concurso público nº 01/2022.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (28.08.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.251, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a recondução de cargo do Sr. Bruno Affonso de Brito Marques, em 02/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Agente Administrativo, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **CAROLINA DE CÁSSIA DOS REIS MARTINS**, portadora do RG: 11.753.001, classificada em 42º lugar no concurso público nº 04/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (28.08.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.252, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora **PATRICIA PALHARES AVERSA SANTOS**, constante no Processo 14.279/2023, solicitando a interrupção da licença sem vencimentos, concedida em 01/06/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 01/09/2023, os efeitos da Portaria nº 16.969, de 29 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (28.08.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

FINAIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - UNIFAE

EDITAL N.º 01/2023
NOTAS PROVA ESCRITA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo seu Estatuto, torna público, as **NOTAS das PROVAS ESCRITAS dos candidatos que realizaram a prova no dia 20 de agosto de 2023**, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO para formação de Cadastro Reserva para o cargo de **PROFESSOR – Edital N.º 01/2023**.

NOTAS PROVA ESCRITA

ÁREA DO CONHECIMENTO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CANDIDATO	CRITÉRIO: SÍNTESE E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	CRITÉRIO: USO DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE PERTINENTES AO TEMA	CRITÉRIO: CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO (COERÊNCIA E COESÃO)	CRITÉRIO: DOMÍNIO DA NORMA CULTA (ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA) OU OUTROS DE ACORDO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO
GISELI SILVEIRA VALENTIM	25	24	25	24,5	98,5	Classificado
LÍVIA CRISTINA SCALON DA COSTA PERINOTI	24,5	23,5	23,5	23,5	95	Classificado
BRUNA DE CARVALHO	24,5	24,5	23,5	21,5	94	Classificado
ARIANI APARECIDA RODRIGUES DO EIRÓ ROSALIN	21,5	20,5	24	21,5	87,5	Classificado
MÔNICA APARECIDA ALVES RODRIGUES	18	20	21	19	78	Classificado
RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MARCELINO	18	20	17	18	73	Classificado
EDIMILSON MANOEL	15	18	17	16,5	66,5	Classificado
CÍNTIA CARLA MOMETTI	15,5	17,5	14,5	15,5	63	Classificado

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA

CANDIDATO	CRITÉRIO: SÍNTESE E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	CRITÉRIO: USO DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE PERTINENTES AO TEMA	CRITÉRIO: CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO (COERÊNCIA E COESÃO)	CRITÉRIO: DOMÍNIO DA NORMA CULTA (ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA) OU OUTROS DE ACORDO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO
27885267	0	0	0	0	0	Ausente (Desclassificado)

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

CANDIDATO	CRITÉRIO: SÍNTESE E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	CRITÉRIO: USO DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE PERTINENTES AO TEMA	CRITÉRIO: CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO (COERÊNCIA E COESÃO)	CRITÉRIO: DOMÍNIO DA NORMA CULTA (ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA) OU OUTROS DE ACORDO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO
GUSTAVO FERNANDO MENEZES DO AMARAL	18	16,5	15	20	69,5	Classificado

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE CIRURGIA CARDIOVASCULAR

CANDIDATO	CRITÉRIO: SÍNTESE E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	CRITÉRIO: USO DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE PERTINENTES AO TEMA	CRITÉRIO: CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO (COERÊNCIA E COESÃO)	CRITÉRIO: DOMÍNIO DA NORMA CULTA (ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA) OU OUTROS DE ACORDO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO
21906822	0	0	0	0	0	Ausente (Desclassificado)
474164354	0	0	0	0	0	Ausente (Desclassificado)

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA

CANDIDATO	CRITÉRIO: SÍNTESE E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	CRITÉRIO: USO DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE PERTINENTES AO TEMA	CRITÉRIO: CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO (COERÊNCIA E COESÃO)	CRITÉRIO: DOMÍNIO DA NORMA CULTA (ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA) OU OUTROS DE ACORDO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO
CARLA BASSANEZI MAZZARO	16,5	21	18	22	77,5	Classificado
MARIA FERNANDA FERREIRA FERNANDES	16	19,5	15	20	70,5	Classificado

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE MEDICINA FAMÍLIA E COMUNIDADE

CANDIDATO	CRITÉRIO: SÍNTESE E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	CRITÉRIO: USO DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE PERTINENTES AO TEMA	CRITÉRIO: CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO (COERÊNCIA E COESÃO)	CRITÉRIO: DOMÍNIO DA NORMA CULTA (ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA) OU OUTROS DE ACORDO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO
OTÁVIO AMÂNCIO DA SILVA	19	19	18	22,5	78,5	Classificado

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

CANDIDATO	CRITÉRIO: SÍNTESE E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	CRITÉRIO: USO DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE PERTINENTES AO TEMA	CRITÉRIO: CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO (COERÊNCIA E COESÃO)	CRITÉRIO: DOMÍNIO DA NORMA CULTA (ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA) OU OUTROS DE ACORDO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO
SOLANGE POLACHINI MAGALHÃES VICENTE	21,5	21,5	22,5	22	87,5	Classificado

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE NEFROLOGIA

CANDIDATO	CRITÉRIO: SÍNTESE E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	CRITÉRIO: USO DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE PERTINENTES AO TEMA	CRITÉRIO: CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO (COERÊNCIA E COESÃO)	CRITÉRIO: DOMÍNIO DA NORMA CULTA (ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA) OU OUTROS DE ACORDO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO
RUY CÉSAR SANTOS SALOMÃO SCKAYER	22,5	22,5	22	22	89	Classificado

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CANDIDATO	CRITÉRIO: SÍNTESE E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	CRITÉRIO: USO DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE PERTINENTES AO TEMA	CRITÉRIO: CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO (COERÊNCIA E COESÃO)	CRITÉRIO: DOMÍNIO DA NORMA CULTA (ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA) OU OUTROS DE ACORDO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO
GUSTAVO COELHO GONÇALVES DE ABREU	20	20	19	22	81	Classificado

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA

CANDIDATO	CRITÉRIO: SÍNTESE E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	CRITÉRIO: USO DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE PERTINENTES AO TEMA	CRITÉRIO: CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO (COERÊNCIA E COESÃO)	CRITÉRIO: DOMÍNIO DA NORMA CULTA (ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA) OU OUTROS DE ACORDO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO
VANESSA CARVALHO DO LAGO	24	24	24	25	97	Classificado
13360459	0	0	0	0	0	Ausente (Desclassificado)

ÁREA DO CONHECIMENTO: GRUPOS E ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL

CANDIDATO	CRITÉRIO: SÍNTESE E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	CRITÉRIO: USO DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE PERTINENTES AO TEMA	CRITÉRIO: CLAREZA NA ESTRUTURAÇÃO (COERÊNCIA E COESÃO)	CRITÉRIO: DOMÍNIO DA NORMA CULTA (ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA) OU OUTROS DE ACORDO COM A ÁREA DO CONHECIMENTO	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO
MAIRA ALLUCHAM GOULART NAVES TREVISAN VASCONCELLOS	24	24	24	24	96	Classificado

São João da Boa Vista, 28 de agosto de 2023

PROFA. DRA. ANITA BELLOTTO LEME NAGIB
Reitora em Exercício